



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-  
BACHARELADO E CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES,  
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos descritos abaixo, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado o **Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice)**, referente aos candidatos descritos abaixo, conforme prescreve o item 10.6 do Edital de Abertura nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018 e Edital de Resultado Provisório da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice), publicado em 31 de agosto de 2021.

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Resultado</b>
2290010390	0005420.19.2021.8.08.0012	CONTRAINDICADO
2290011966	5001784-51.2021.8.08.0014	INDICADO
2290000270	0005419-34.2021.8.08.0012	INDICADO
2290008505	0009164-63.2019.8.08.0021	INDICADO

**I-** O candidato “**Contraindicado**”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à **Diretoria de Inteligência** da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 18 e 19 de outubro de 2019, no período das 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília/DF**, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto.

**Art. 2º** - Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2021.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
Comandante-geral da PMES